



***Prefeitura Municipal de Pelotas***  
***GABINETE DA PREFEITA***

**LEI Nº 6.436 DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Declara de Utilidade Pública a “Comunidade Terapêutica Recomeçar Filhos de Deus”.

**A Prefeita de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º É declara de utilidade pública a “Comunidade Terapêutica Recomeçar Filhos de Deus”, nos termos da Lei Municipal nº 1804, de 09 de janeiro de 1970.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de março de 2017.

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**Kelli Schaefer**  
Chefe de Gabinete